

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA.**

**EDITAL Nº 30/2021-COREMU**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 029/2021 –  
HOMOLOGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
QUE ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO E  
CURRÍCULO DOCUMENTADO PARA A  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS AO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM  
NEONATOLOGIA, DA UNIOESTE, PARA O  
ANO LETIVO DE 2022.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU, e a Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, TORNAM PÚBLICO

RETIFICAÇÃO do EDITAL nº 029/2021 – COREMU que homologa a relação de candidatos que enviaram a documentação e currículo documentado para a seleção de candidatos às vagas ao Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, da UNIOESTE, para o ano letivo de 2022, de 25/11/2021.

**Art. 1.** Por ocasião da revisão da documentação enviada pelos candidatos para a resposta aos recursos contra o edital nº 029/2021 – COREMU de homologação do envio da documentação,

**onde se lê:**

Inscrição	Candidato	Função	Homologação	Justificativa
141626	Ana Beatriz de Oliveira Vieira Matos	Enfermagem	Homologado	-

**Leia-se:**

Inscrição	Candidato	Função	Homologação	Justificativa
141626	Ana Beatriz de Oliveira Vieira Matos	Enfermagem	<b>Não Homologado</b>	Não atende ao item 4.1, alínea "f" Currículo Lattes documentado. O Currículo apresentado não é Currículo Lattes.

**Art.2** A candidata Ana Beatriz de Oliveira Vieira, se julgar cabível, poderá interpor recurso quanto ao Edital nº 030/2021 – COREMU de retificação de homologação do

envio da documentação e currículo documentado, devendo fazê-lo até o dia **01 de dezembro de 2021**, para o e-mail: [coremu.recursos@gmail.com](mailto:coremu.recursos@gmail.com) (ATENÇÃO: o assunto (título ou *Subject*) deve conter obrigatoriamente o seguinte texto – **(RECURSO MULTINEO)**).

**Art. 3.** O recurso, se houver, será analisado e a resposta ao recurso será divulgada por meio de edital, até o dia **02 de dezembro de 2021**.

**Art. 4.** Após a divulgação do resultado do recurso interposto, se houver provimento, no dia **02 de dezembro de 2021**, será publicado edital complementar de homologação final do envio da documentação e currículo documentado e convocação da candidata para a entrevista, se necessário.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 30 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde

COREMU - Portaria nº 2550/2018 – GRE

JANAINA PAULA AROCA

Coordenadora da Residência Multiprofissional em Neonatologia da UNIOESTE

Portaria nº 3297/2021 – GRE